

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

COMUNICADO 004/2020 CMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 1º. A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as vacâncias existentes na composição do Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2020/2021.

Art. 2º. As vacâncias existentes são:

Representantes das/os Usuárias/os e de Organização de Usuárias/os e de Movimentos Sociais:

1. **06 (seis) vagas de suplente.**

Representantes dos trabalhadores e organização de trabalhadores:

1. **04 (quatro) vagas de suplente.**

Art. 3º. A referida Chamada Pública iniciará no dia **21 de dezembro de 2020 com encerramento quando todas as vagas forem preenchidas**, com a documentação anexa a ser entregue na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, situada à Rua Dom Pedro II, nº. 176/178 - Térreo, no bairro Centro, em Santos/SP, ou pelo e-mail cmas@santos.sp.gov.br

Art. 4º. Poderá participar qualquer pessoa que represente os segmentos em vacância, descrito no Art. 2º. deste Edital.

Art. 5º. Serão consideradas aptas a concorrer às eleições as que cumprirem o disposto na Resolução Normativa nº. 783/2019 - CMAS.

Art. 6º. Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CMAS.

Santos, 16 de dezembro de 2020.

RODRIGO SALVADOR LACHI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua XV de Novembro, 183 – Térreo - Centro– Santos/SP
Telefone: (0xx13) 3261-5508

CEP 11.010-151
cmas@santos.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE USUÁRIA(O) OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIAS(OS) OU MOVIMENTO SOCIAL

À

Secretaria Executiva - CMAS

_____ (nome do usuário ou
organização de usuários ou movimento social), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ/MF sob nº. _____,
com endereço em Santos, à _____ nº. _____
complemento _____, Bairro _____ CEP: _____ Fone
_____, atendido ou atuando desde __/__/__, vem requerer o
reconhecimento de sua **qualidade de usuária (o) ou organização de usuária (o) ou movimento social
Candidata (o)** no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência
Social, para a gestão 2020/2021, indicando seu representante o (a) Senhor (a)
_____, (no caso de organização de usuários ou movimento social) portador (a) do
RG nº. _____ para participar do pleito na categoria Usuário, Organização de
Usuário ou Movimento Social, declarando-se ciente das normas que regem o processo eleitoral.

Santos, _____ de _____ de 2020.

(NOME / CARGO/RG/CPF)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE TRABALHADOR(A) OU ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORAS(ES)

À

Secretaria Executiva - CMAS

_____ (nome do trabalhador/organização
de trabalhador), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ/MF sob nº. _____, com endereço em Santos, à
_____ nº. ____ complemento _____,
Bairro _____ CEP: _____ Fone
_____, atuando na política socioassistencial desde __/__/____, vem requerer
o reconhecimento de sua **qualidade de trabalhador(a) ou organização de trabalhador(a) Candidata(o)** no
pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a
gestão 2020/2021, indicando seu representante o (a) sr.(a) _____, (no caso de
organização de trabalhadores) portador (a) do RG nº. _____ para participar do pleito
na categoria Trabalhador ou Organização de Trabalhadores, declarando-se ciente das normas que regem o
processo eleitoral.

Santos, _____ de _____ de 2020.

(NOME / CARGO/RG/CPF)